



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001950

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano 10

SUMÁRIO

- APOSTILAMENTO.
- AVISO DE DISPENSA.
- CRÉDITOS ADICIONAIS E ALTERAÇÃO DE QDD.
- ATA REGISTRO DE PREÇOS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001950

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano 10

Contrato



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 079A/2025SMA – PREGÃO ELETRÔNICO
Nº PE002/2025SMA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BAHIA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ Nº 13.071.253/0001-06, COM SEDE ADMINISTRATIVA À AVENIDA ADOLFO ARAUJO BORGES, SN, JAPÃO, NESTA CIDADE DE **PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BAHIA**, REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, O SR. JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO, BRASILEIRO, CASADO, ADMINISTRADOR, PORTADOR DE RG Nº **.126.***-** SSP-BA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº ***.690.***-**.

CONTRATADA: RECÔNCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVIÇO LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.419.692/0001-81 COM SEDE NA AVENIDA VEREADOR JOÃO SILVA, 356, CASA QUADRA 018, CEP 44.430-072, CENTRO NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS – BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SENHOR ENEILTON CONCEIÇÃO DOS SANTOS, DO CPF Nº 605.***-***-34

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS, PARA SER UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE FESTEJOS E EVENTOS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E ANEXOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE002/2025SMA.

COM FUNDAMENTO NO ART. 136 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, REALIZA-SE O PRESENTE APOSTILAMENTO, CUJO OBJETIVO É A INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSANDO A VIGORAR ALÉM DAS PRESENTES NO CONTRATO NESTE APOSTILAMENTO A SEGUIR:

0501- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2015 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	33903900- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	15001001- RECURSOS NÃO VINCULADO DE IMPOSTO DESTINADO A DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 15500000- TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
-----------------------------------	---	---	--

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - BA

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito

CONTRATANTE

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001950

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano 10

Dispensa



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, em atendimento ao §3º do art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação DI010/2025SEME, para **contratação de empresa especializada para serviço e locação de software, com serviços de instalação, consultoria de implantação, customização, parametrização, treinamento, suporte e serviço de manutenção corretiva e evolutiva destinado a gestão da Secretaria de Educação com integração nas áreas acadêmicas, pessoal, transporte, matrícula on-line, escola, gerencial, comunicação, e gestão centralizada e gestão documental – relatórios dinâmicos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, conforme Termo de Referência em anexo, a fim de obter propostas adicionais.**

Para tanto, convoco as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência, para o e-mail licitacaoptn2025@hotmail.com, até às 14hs do dia 24/10/2025 ou pessoalmente na sala de Licitações deste município, até às 12hs do dia 24/10/2025. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves/BA será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Presidente Tancredo Neves /BA 21 de outubro de 2025.

Iuris Santos Oliveira
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001950

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano 10

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2025

DECRETO 9/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 433 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0101	CAMARA MUNICIPAL		
2002	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00	
Soma da Ação:		3.000,00	
Soma da Unidade:		3.000,00	
Total Geral:		3.000,00	

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101	CAMARA MUNICIPAL		
2002	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	3.000,00	
Soma da Ação:		3.000,00	
Soma da Unidade:		3.000,00	
Total Geral:		3.000,00	

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 1 de setembro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001950

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2025

DECRETO 99/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.368.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS E
SESSENTA E OITO MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	195.000,00
Soma da Ação:		195.000,00
Soma da Unidade:		195.000,00

0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2129 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

33903000 - 16000000	Material de Consumo	224.000,00
33903000 - 16003110	Material de Consumo	47.000,00
Soma da Ação:		271.000,00
2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo	50.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
33903900 - 16003110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	192.000,00
33903900 - 16050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105.000,00
Soma da Ação:		647.000,00
Soma da Unidade:		918.000,00

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

1006 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS

33903900 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
44905100 - 17063110	Obras e Instalações	185.000,00
Soma da Ação:		255.000,00
Soma da Unidade:		255.000,00
Total Geral:		1.368.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	95.000,00
Soma da Ação:		95.000,00
2016 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		195.000,00

0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2037 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL

31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	60.000,00
33903400 - 16000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
Soma da Ação:		70.000,00
2038 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	15.000,00
Soma da Ação:		15.000,00

2042 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

33903000 - 16000000	Material de Consumo	3.000,00
Soma da Ação:		3.000,00

2044 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILÂNCIA EM ENDEMIAS

31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00

2045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE

31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
---------------------	---	------------

Contabiliis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 21/10/2025 11:57:06

Página 2 de 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001950

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2025

DECRETO 99/2025

31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	8.000,00
Soma da Ação:		208.000,00
2129	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	15.000,00
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	105.000,00
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	8.000,00
31909400 - 16000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
Soma da Ação:		138.000,00
2133	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	68.000,00
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
31901300 - 16000000	Obrigações Patronais	22.000,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	50.000,00
33903000 - 16003110	Material de Consumo	239.000,00
33903900 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	255.000,00
Soma da Ação:		734.000,00
Soma da Unidade:		1.173.000,00
Total Geral:		1.368.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 1 de setembro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001950

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2025

DECRETO 100/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 400.000,00
(QUATROCENTOS MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CAMARA MUNICIPAL	
2002 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
Soma da Ação:	400.000,00
Soma da Unidade:	400.000,00
Total Geral:	400.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101 CAMARA MUNICIPAL	
1001 CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	
44905100 - 15000000 Obras e Instalações	400.000,00
Soma da Ação:	400.000,00
Soma da Unidade:	400.000,00
Total Geral:	400.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 1 de setembro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001950

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2025

DECRETO 101/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 594.037,02 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E TRINTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	20.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Soma da Ação:		25.000,00
2018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E LEGAL		
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
Soma da Unidade:		27.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2016	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL	
31909100 - 15440000	Sentenças Judiciais	22.037,02
Soma da Ação:		22.037,02
2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	50.000,00
33903000 - 15410000	Material de Consumo	50.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		122.037,02
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2129	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	185.000,00
Soma da Ação:		185.000,00
2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
Soma da Ação:		70.000,00
Soma da Unidade:		255.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
1006	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS	
33903900 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
2085 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00
Soma da Ação:		160.000,00
Soma da Unidade:		190.000,00
Total Geral:		594.037,02

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
33903000 - 17040000	Material de Consumo	2.000,00
Soma da Ação:		22.000,00
Soma da Unidade:		22.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1003	CONSTRUÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	
44905100 - 15440000	Obras e Instalações	22.037,02
44906100 - 15001001	Aquisição de Imóveis	15.000,00
Soma da Ação:		37.037,02



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001950

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2025

DECRETO 101/2025

2016	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL	
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	35.000,00
	Soma da Ação:	35.000,00
2017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
	Soma da Ação:	50.000,00
	Soma da Unidade:	122.037,02
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	
31901100 - 16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	255.000,00
	Soma da Ação:	255.000,00
	Soma da Unidade:	255.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2052	CONTROLE AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	15.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2054	MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA E RECICLAGEM	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Soma da Ação:	22.000,00
	Soma da Unidade:	47.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
1116	REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
	Soma da Ação:	8.000,00
2026	PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS	
33903900 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	38.000,00
1101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
2014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
	Soma da Unidade:	10.000,00
8888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0002	GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	100.000,00
	Soma da Ação:	100.000,00
	Soma da Unidade:	100.000,00
	Total Geral:	594.037,02

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 5 de setembro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001950

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2025

DECRETO 102/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.472.800,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E
SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190.000,00
Soma da Ação:		190.000,00
Soma da Unidade:		190.000,00

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

33903000 - 15500000	Material de Consumo	60.000,00
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Soma da Ação:		130.000,00
2031	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
Soma da Ação:		400.000,00
Soma da Unidade:		530.000,00

0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2037 MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL

33903000 - 15001002	Material de Consumo	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
2133	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
33903000 - 16000000	Material de Consumo	100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
Soma da Unidade:		120.000,00

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	220.000,00
Soma da Ação:		220.000,00
Soma da Unidade:		220.000,00

0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2027 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Soma da Ação:		25.000,00
Soma da Unidade:		25.000,00

1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

2026 PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS

33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	387.800,00
Soma da Ação:		387.800,00
Soma da Unidade:		387.800,00
Total Geral:		1.472.800,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0201 GABINETE DO PREFEITO

2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO

31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	2.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	25.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Soma da Ação:		37.000,00

2009 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001950

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2025

DECRETO 102/2025

31717000 - 15000000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	1.000,00
44717000 - 15000000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	1.000,00
		Soma da Ação: 2.000,00
		Soma da Unidade: 39.000,00
0202 GABINETE DO VICE - PREFEITO		
2064 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	11.000,00
		Soma da Ação: 61.000,00
		Soma da Unidade: 61.000,00
0203 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2004 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	11.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	2.000,00
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	7.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
		Soma da Ação: 21.000,00
		Soma da Unidade: 21.000,00
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	20.000,00
33903000 - 15010000	Material de Consumo	40.000,00
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	15.000,00
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
		Soma da Ação: 265.000,00
2018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E LEGAL		
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
		Soma da Ação: 1.000,00
		Soma da Unidade: 266.000,00
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	28.000,00
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	6.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.500,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
		Soma da Ação: 96.500,00
		Soma da Unidade: 96.500,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2016 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
		Soma da Ação: 300.000,00
2021 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	50.000,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
		Soma da Ação: 170.000,00
2023 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	60.000,00
		Soma da Ação: 60.000,00
		Soma da Unidade: 530.000,00
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2038 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	40.000,00
		Soma da Ação: 40.000,00
2129 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
33909200 - 16000000	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00
		Soma da Ação: 30.000,00
2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		

Contabiliis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 21/10/2025 11:57:06

Página 8 de 25



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001950

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2025

DECRETO 102/2025

31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
33909300 - 16000000	Indenizações e Restituições	20.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		120.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
1006 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	17.000,00
Soma da Ação:		18.000,00
1007 CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00
Soma da Ação:		6.000,00
1008 CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSARELAS		
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00
Soma da Ação:		6.000,00
1110 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES		
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
2040 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
33903000 - 15010000	Material de Consumo	100.000,00
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
Soma da Ação:		187.000,00
2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
2046 MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	9.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	10.000,00
Soma da Ação:		19.000,00
Soma da Unidade:		251.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
2056 MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Soma da Ação:		40.000,00
Soma da Unidade:		40.000,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2068 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		5.000,00
1101 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
2014 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.500,00
Soma da Ação:		7.500,00
2036 PROMOÇÃO E INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		12.500,00
8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
32902200 - 15000000	Outros Encargos Sobre a Dívida Por Contrato	30.800,00
Soma da Ação:		30.800,00
Soma da Unidade:		30.800,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001950

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2025

DECRETO 102/2025

Total Geral: 1.472.800,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 9 de setembro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001950

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2025

DECRETO 103/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.609.197,80 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E NOVE MIL
E CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E OITENTA
CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Soma da Ação:		130.000,00
Soma da Unidade:		130.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	469.197,80
Soma da Ação:		469.197,80
Soma da Unidade:		469.197,80
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO (RECONVALE)	
33717000 - 15001002	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	23.000,00
Soma da Ação:		23.000,00
Soma da Unidade:		23.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
2046	MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	570.000,00
Soma da Ação:		570.000,00
Soma da Unidade:		570.000,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2026	PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155.000,00
Soma da Ação:		155.000,00
2068	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
Soma da Unidade:		165.000,00
8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL	
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	252.000,00
Soma da Ação:		252.000,00
Soma da Unidade:		252.000,00
Total Geral:		1.609.197,80

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO	
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	20.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	11.000,00
Soma da Ação:		31.000,00
Soma da Unidade:		31.000,00
0202 GABINETE DO VICE - PREFEITO		
2064	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO	
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001950

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2025

DECRETO 103/2025

		Soma da Unidade:	20.000,00
0203	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2004	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria		7.000,00
		Soma da Ação:	7.000,00
		Soma da Unidade:	7.000,00
0301	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		39.000,00
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		39.000,00
		Soma da Ação:	78.000,00
2018	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E LEGAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		23.000,00
		Soma da Ação:	23.000,00
		Soma da Unidade:	101.000,00
0401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2006	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		65.000,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria		15.000,00
		Soma da Ação:	80.000,00
		Soma da Unidade:	80.000,00
0501	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1002	CONSTRUÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO INFANTIL		
33903900 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		29.000,00
44905100 - 15420000	Obras e Instalações		31.000,00
		Soma da Ação:	60.000,00
1003	CONSTRUÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 15420000	Obras e Instalações		50.000,00
		Soma da Ação:	50.000,00
2016	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL		
31901100 - 15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		215.697,80
		Soma da Ação:	215.697,80
2017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo		300.000,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		200.000,00
33903900 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		84.000,00
		Soma da Ação:	584.000,00
2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente		59.500,00
		Soma da Ação:	59.500,00
		Soma da Unidade:	969.197,80
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2037	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL		
33903000 - 15001002	Material de Consumo		5.000,00
		Soma da Ação:	5.000,00
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		4.000,00
		Soma da Ação:	4.000,00
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
		Soma da Ação:	6.000,00
2129	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903000 - 15001002	Material de Consumo		7.000,00
		Soma da Ação:	7.000,00
2133	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo		1.000,00
		Soma da Ação:	1.000,00
		Soma da Unidade:	23.000,00
0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001950

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2025

DECRETO 103/2025

1011	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - CAM	
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
1030	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE URBANO MUNICIPAL	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
2040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	61.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Soma da Ação:	137.000,00
	Soma da Unidade:	140.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	75.000,00
	Soma da Ação:	81.000,00
2052	CONTROLE AMBIENTAL E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	5.000,00
	Soma da Ação:	6.000,00
2054	MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA E RECICLAGEM	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
	Soma da Ação:	80.000,00
	Soma da Unidade:	167.000,00
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
	Soma da Unidade:	40.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2055	APOIO AO ESPORTE AMADOR	
33903100 - 15000000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2068	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
	Soma da Ação:	15.000,00
	Soma da Unidade:	25.000,00
1101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
2014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
33504300 - 15000000	Subvenções Sociais	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
2036	PROMOÇÃO E INCENTIVO À AGRICULTURA FAMILIAR	
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
	Soma da Unidade:	6.000,00
	Total Geral:	1.609.197,80



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001950

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2025

DECRETO 103/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 10 de setembro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001950

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2025

DECRETO 104/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 826.000,00 (OITOCENTOS E VINTE E SEIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	15.000,00
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	98.000,00

Soma da Ação: 113.000,00

Soma da Unidade: 113.000,00

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

31909100 - 15001001	Sentenças Judiciais	35.000,00
33903000 - 15500000	Material de Consumo	30.000,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00

Soma da Ação: 140.000,00

2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

33903000 - 15400000	Material de Consumo	25.000,00
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.000,00

Soma da Ação: 120.000,00

Soma da Unidade: 260.000,00

0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE

31909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	53.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	45.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	230.000,00

Soma da Ação: 328.000,00

Soma da Unidade: 328.000,00

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

2040 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS

33903000 - 17010000	Material de Consumo	120.000,00
---------------------	---------------------	------------

Soma da Ação: 120.000,00

Soma da Unidade: 120.000,00

8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0003 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

31909100 - 15000000	Sentenças Judiciais	5.000,00
---------------------	---------------------	----------

Soma da Ação: 5.000,00

Soma da Unidade: 5.000,00

Total Geral: 826.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

33903000 - 15010000	Material de Consumo	20.000,00
33903000 - 17040000	Material de Consumo	20.000,00

Soma da Ação: 40.000,00

Soma da Unidade: 40.000,00

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1003 CONSTRUÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

44905100 - 15001001	Obras e Instalações	60.000,00
---------------------	---------------------	-----------

Soma da Ação: 60.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001950

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2025

DECRETO 104/2025

2012	PROMOÇÃO E INCENTIVO À FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
33903000 - 15500000	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
31901300 - 15001001	Obrigações Patronais	25.000,00
31909400 - 15001001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
	Soma da Ação:	35.000,00
2016	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
	Soma da Ação:	40.000,00
2020	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL	
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	40.000,00
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
	Soma da Ação:	80.000,00
2031	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
33903000 - 15500000	Material de Consumo	35.000,00
	Soma da Ação:	35.000,00
	Soma da Unidade:	260.000,00
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2037	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Soma da Ação:	20.000,00
2038	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU	
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2039	ASSISTÊNCIA A PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	10.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE	
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	12.000,00
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	20.000,00
33504300 - 15001002	Subvenções Sociais	5.000,00
33909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	1.000,00
	Soma da Ação:	38.000,00
2129	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	10.000,00
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	4.000,00
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
33903400 - 15001002	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
33909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	2.000,00
	Soma da Ação:	93.000,00
2133	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	12.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	12.000,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	13.000,00
	Soma da Ação:	137.000,00
	Soma da Unidade:	328.000,00
0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
1006	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS	
44905100 - 17010000	Obras e Instalações	30.000,00
	Soma da Ação:	30.000,00
	Soma da Unidade:	30.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2026	PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001950

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2025

DECRETO 104/2025

33903900 - 17010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.000,00
Soma da Ação:		168.000,00
Soma da Unidade:		168.000,00
Total Geral:		826.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 15 de setembro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001950

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2025

DECRETO 105/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 687.000,00
(SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL REAIS) e da
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
33903000 - 17040000	Material de Consumo	5.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Soma da Ação:		25.000,00
Soma da Unidade:		25.000,00
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2037	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	15.000,00
Soma da Ação:		15.000,00
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE	
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	34.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Soma da Ação:		125.000,00
2129	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	71.000,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	50.000,00
Soma da Ação:		421.000,00
2133	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	76.000,00
Soma da Ação:		76.000,00
Soma da Unidade:		637.000,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2034	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE	
33903200 - 16610000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
2063	GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - PROGRAMA PBF E DO CADUNICO	
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
Soma da Ação:		9.000,00
2113	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS	
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Soma da Ação:		6.000,00
Soma da Unidade:		25.000,00
Total Geral:		687.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2016	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL	
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	125.000,00
Soma da Ação:		125.000,00
2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	71.000,00
Soma da Ação:		71.000,00
Soma da Unidade:		196.000,00
0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1004	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001950

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2025

DECRETO 105/2025

33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
Soma da Ação:		4.000,00
2033	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
33901400 - 15001002	Diárias - Civil	1.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	2.000,00
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
2037	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL	
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	1.200,00
31909400 - 15001002	Indenizações e Restituições Trabalhistas	800,00
33903600 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Soma da Ação:		13.000,00
2038	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU	
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	5.000,00
Soma da Ação:		25.000,00
2039	ASSISTÊNCIA A PESSOAS PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	8.000,00
Soma da Ação:		8.000,00
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	2.400,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	600,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
Soma da Ação:		8.000,00
2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILÂNCIA EM ENDEMIAS	
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	2.400,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	600,00
Soma da Ação:		8.000,00
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE	
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	4.000,00
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Soma da Ação:		6.000,00
2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO (RECONVALE)	
44717000 - 15001002	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA (CONSÓRCIO RECONVALE)	
44717000 - 15001002	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE	
31909100 - 15001002	Sentenças Judiciais	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
2129	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
44905200 - 15001002	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
2133	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
31900400 - 16050000	Contratação Por Tempo Determinado	300.000,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	50.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Soma da Ação:		355.000,00
Soma da Unidade:		441.000,00
0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
2040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		5.000,00
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2010	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (PAEFI /CREAS,PFMC/PVMC,PTMC, PISO ME-LA E PSC)	
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001950

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2025

DECRETO 105/2025

33901400 - 16610000	Diárias - Civil	1.000,00
33903000 - 16610000	Material de Consumo	2.000,00
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
Soma da Ação:		7.000,00
2030	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF)	
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
2032	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS - CRIANÇA FELIZ	
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
2113	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD SUAS	
33901400 - 16610000	Diárias - Civil	3.000,00
Soma da Ação:		3.000,00
Soma da Unidade:		25.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2026	PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
Total Geral:		687.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 25 de setembro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001950

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2025

DECRETO 106/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
2.661.000,00 (DOIS MILHÕES E SEISCENTOS E
SESSENTA E UM MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
Soma da Unidade:		30.000,00
0203 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2004	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
Soma da Unidade:		20.000,00
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	244.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	10.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214.000,00
Soma da Ação:		473.000,00
Soma da Unidade:		473.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2015	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
31901100 - 15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45.000,00
Soma da Ação:		45.000,00
2016	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL	
31901100 - 15411070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.700.000,00
Soma da Ação:		1.700.000,00
2025	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS	
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.000,00
Soma da Ação:		95.000,00
Soma da Unidade:		1.840.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
2040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	208.000,00
Soma da Ação:		208.000,00
Soma da Unidade:		208.000,00
0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.000,00
Soma da Ação:		21.000,00
2054	MANUTENÇÃO DA COLETA SELETIVA E RECICLAGEM	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Soma da Ação:		40.000,00
Soma da Unidade:		61.000,00
0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2010	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (PAEFI/CREAS,PFMC/PVMC,PTMC, PISO ME-LA E PSC)	
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
Soma da Unidade:		2.000,00
8888 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
0002	GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PASEP	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001950

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO
Presidente Tancredo Neves - BA
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2025

DECRETO 106/2025

33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00
33904700 - 17200000	Obrigações Tributárias e Contributivas	15.000,00
Soma da Ação:		27.000,00
Soma da Unidade:		27.000,00
Total Geral:		2.661.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	4.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
Soma da Ação:		10.000,00
2009 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS		
33717000 - 15000000	Rateio pela Participação Em Consórcio Público	61.000,00
Soma da Ação:		61.000,00
Soma da Unidade:		71.000,00
0202 GABINETE DO VICE - PREFEITO		
2064 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO VICE-PREFEITO		
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00
Soma da Ação:		5.000,00
Soma da Unidade:		5.000,00
0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	10.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
2018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E LEGAL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
Soma da Ação:		50.000,00
Soma da Unidade:		80.000,00
0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
Soma da Ação:		15.000,00
Soma da Unidade:		15.000,00
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
31900400 - 15001001	Contratação Por Tempo Determinado	200.000,00
Soma da Ação:		200.000,00
2016 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00
31900400 - 15411070	Contratação Por Tempo Determinado	500.000,00
31901300 - 15411070	Obrigações Patronais	1.200.000,00
Soma da Ação:		1.750.000,00
2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	110.000,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127.000,00
Soma da Ação:		237.000,00
2020 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado	45.000,00
Soma da Ação:		45.000,00
Soma da Unidade:		2.232.000,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
2040 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	22.000,00
33903000 - 17200000	Material de Consumo	15.000,00
Soma da Ação:		37.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001950

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2025

DECRETO 106/2025

2041	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	15.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
	Soma da Ação:	33.000,00
2046	MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
	Soma da Ação:	9.000,00
	Soma da Unidade:	84.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	8.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	6.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	25.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	33.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	16.000,00
	Soma da Ação:	89.000,00
	Soma da Unidade:	89.000,00
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2010	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (PAEFI/CREAS,PFMC/PVMC,PTMC, PISO ME-LA E PSC)	
33903000 - 16610000	Material de Consumo	1.000,00
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
	Soma da Unidade:	2.000,00
1001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
1116	REQUALIFICAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	1.000,00
	Soma da Ação:	1.000,00
2026	PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Soma da Ação:	31.000,00
2055	APOIO AO ESPORTE AMADOR	
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
2068	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	4.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.500,00
	Soma da Ação:	37.500,00
	Soma da Unidade:	71.500,00
1101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
2014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	2.500,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	Soma da Ação:	11.500,00
	Soma da Unidade:	11.500,00
	Total Geral:	2.661.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001950

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2025

DECRETO 106/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 30 de setembro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001950

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano 10



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2025

DECRETO 107/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 32.000,00
(TRINTA E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 440 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2010 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE
(PAEFI /CREAS,PFMC/PVMC,PTMC, PISO ME-LA E PSC)

31900400 - 26610000 Contratação Por Tempo Determinado

	32.000,00
Soma da Ação:	32.000,00
Soma da Unidade:	32.000,00
Total Geral:	32.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

26610000 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

	32.000,00
Total Geral:	32.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 30 de setembro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
PREFEITO Mat.23541



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001950

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano 10

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025SMA PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE014/2025SMA

O O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.071.253/0001-06, com sede administrativa na Avenida Adolfo Araújo Borges, SN, Japão, Presidente Tancredo Neves – BA, CEP 45.416-000, por seu Gestor Josué Paulo dos Santos Filho brasileiro, maior, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 544.***-25, portador da Cédula de Identidade nº 05.***-77 – SSP-BA, através da Secretaria Municipal de Administração, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis, na face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 014/2025SMA, conforme Ata publicada em 15/09/2025 e homologada em 13/10/2025, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.165.739/0001-63, com sede no ST SRTVS QD.701 Conjunto L, 38, Bloco 01, sala 717 PARTE A205, Barrio Asa Sul, Brasília – DF, Cep: 70.340-906, neste ato representada pela Srª. Anna Emília Neri Lima da Silva, portadora do CPF nº 984.731.821-20, cuja proposta foi classificada no certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e acessórios de informática, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes neste Edital e Anexos e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Nome	Descrição	Quant.	Unidade	MARCA/MODELO	Preço Unit.	Preço Total
49	MOUSE COM FIO	MOUSE, TIPO: USB, CONECTIVIDADE: POR FIO DE NO MÍNIMO 1,5 METROS, MODELO: ÓPTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM BOTÃO DE ROLAGEM, QUANTIDADE MÍNIMA DE BOTÕES: 03, RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1.000 DPI, TAMANHO MÍNIMO DO MOUSE: 11 CM DE COMPRIMENTO, 6 CM DE LARGURA E 4 CM DE ALTURA	200	Unidades	SUMAY SM-MO1310G- CÓD - 6060	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
Valor total							R\$ 2.000,00

1.2. Os preços da CONTRATADA, elencados nesta Cláusula, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e da(s) futura(s) Contratação(ões) que venha(m) a ser firmado(s) entre a CONTRATADA e o MUNICÍPIO, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Proposta de Preços da Contratada.

1.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001950

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

1.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto Municipal nº 007, de 05/01/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

3.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 3.2. deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

3.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

3.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

3.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

3.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

3.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

3.5. O registro a que se refere o item 3.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

3.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

3.7. -A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 3.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

3.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

3.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 6.

3.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

3.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001950

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

3.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

3.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

3.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 3.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

3.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

3.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

3.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1. -Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº. 14.133/2021;

4.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

4.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº. 14.133/2021.

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br

3



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001950

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

5.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará via protocolo online, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº. 14.133/2021, e na legislação aplicável.

5.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 3.7.

5.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº. 11.462/2023; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

6.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº. 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº. 11.462/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

4

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001950

Estado da Bahia - terça-feira, 21 de outubro de 2025

Ano 10



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

7.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº. 11.462/2023).

CLÁUSULA OITAVA – DA DOCUMENTAÇÃO:

8.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes, que fazem parte deste instrumento independente de transcrição:

- a) Processo Administrativo/Licitatório nº 086/2025SMA.
- b) Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 014/2025SMA e anexos.
- c) Proposta da CONTRATADA apresentada em 15/09/2025.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

9.1. Não será admitida a adesão a presente Ata de Registro de Preços.

9.2. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Presidente Tancredo Neves, 14 de outubro de 2025

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Município de Presidente Tancredo Neves/Ba
Prefeito

E TUDO BARATO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA
CNPJ sob o nº 37.165.739/0001-63
Representante legal: Anna Emília Neri Lima da Silva
CPF nº 984.731.821-20

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br

5